

PORTARIA Nº.172/DIÁRIA/CEDEC, DE 02 DE JULHO DE 2025

O Coordenador Adjunto Estadual de Defesa Civil, no uso das atribuições que lhe são conferidas no art. 17º da lei 5.731 de 15 de dezembro de 1992. Considerando a PORTARIA nº 54, de 05 de fevereiro de 2024, publicada em boletim geral nº 025 de 05 de fevereiro de 2024 - CBMPA; Considerando a PORTARIA nº 60, de 08 de fevereiro de 2024, publicada em DOE nº 35.712 de 14 de fevereiro de 2024; Considerando o Decreto nº 3.792, de 22 de março de 2024, publicado no Diário Oficial do Estado nº 35.757, de 25 de março de 2024 e seu anexo I, publicado no Diário Oficial do Estado nº 35.883, de 05 de julho de 2024; Considerando o Decreto Estadual nº4.025, de 01 julho de 2024, publicado no Diário Oficial do Estado nº 35.877, de 01 de julho de 2024;

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder aos militares: SGT QBM ADRIANO DE AVIZ BARBOSA, SGT QBM ARTHUR DA SILVA CASTRO E SGT QBM CARLOS ALBERTO SOUSA SALES, 04 (quatro) Diárias de Alimentação e 03 (três) Diárias de pousada para cada, perfazendo um valor total de R\$ 3.084,27 (TRÊS MIL, OITENTA E QUATRO REAIS E VINTE E SETE CENTAVOS.) por terem se deslocado do município de Belém-PA para o município de Castanhal-PA na região de integração do Guamá, com diárias dentro do Estado do Pará, no período de 30 de Junho a 03 de Julho de 2025, a serviço da Coordenadoria Estadual de Defesa Civil.

Art. 2º - Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO MORAES NOGUEIRA - CEL QOBM

Coordenador Adjunto Estadual de Defesa Civil

Protocolo: 1219760

PORTARIA Nº.173/DIÁRIA/CEDEC, DE 02 DE JULHO DE 2025

O Coordenador Adjunto Estadual de Defesa Civil, no uso das atribuições que lhe são conferidas no art. 17º da lei 5.731 de 15 de dezembro de 1992. Considerando a PORTARIA nº 54, de 05 de fevereiro de 2024, publicada em boletim geral nº 025 de 05 de fevereiro de 2024 - CBMPA; Considerando a PORTARIA nº 60, de 08 de fevereiro de 2024, publicada em DOE nº 35.712 de 14 de fevereiro de 2024; Considerando o Decreto nº 3.792, de 22 de março de 2024, publicado no Diário Oficial do Estado nº 35.757, de 25 de março de 2024 e seu anexo I, publicado no Diário Oficial do Estado nº 35.883, de 05 de julho de 2024; Considerando o Decreto Estadual nº4.025, de 01 julho de 2024, publicado no Diário Oficial do Estado nº 35.877, de 01 de julho de 2024;

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder aos militares: SGT QBM ANTÔNIO WELLINGTON LIRA LINS E SGT QBM FÁBIO JUNIOR SOUSA DOS SANTOS, 01 (uma) Diária de Alimentação para cada, perfazendo um valor total de R\$ 293,74 (DUZENTOS E NOVENTA E TRÊS REAIS E SETENTA E QUATRO CENTAVOS.) por terem se deslocado do município de Capanema-PA para o município de Ourém-PA na região de integração do Rio Capim, com diária dentro do Estado do Pará, no dia 12 de Junho de 2025, a serviço da Coordenadoria Estadual de Defesa Civil.

Art. 2º - Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO MORAES NOGUEIRA - CEL QOBM

Coordenador Adjunto Estadual de Defesa Civil

Protocolo: 1219770

PORTARIA Nº.174/DIÁRIA/CEDEC, DE 02 DE JULHO DE 2025

O Coordenador Adjunto Estadual de Defesa Civil, no uso das atribuições que lhe são conferidas no art. 17º da lei 5.731 de 15 de dezembro de 1992. Considerando a PORTARIA nº 54, de 05 de fevereiro de 2024, publicada em boletim geral nº 025 de 05 de fevereiro de 2024 - CBMPA; Considerando a PORTARIA nº 60, de 08 de fevereiro de 2024, publicada em DOE nº 35.712 de 14 de fevereiro de 2024; Considerando o Decreto nº 3.792, de 22 de março de 2024, publicado no Diário Oficial do Estado nº 35.757, de 25 de março de 2024 e seu anexo I, publicado no Diário Oficial do Estado nº 35.883, de 05 de julho de 2024; Considerando o Decreto Estadual nº4.025, de 01 julho de 2024, publicado no Diário Oficial do Estado nº 35.877, de 01 de julho de 2024;

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder aos militares: TCEL QOBM KLELSON DANYEL DE SOUSA SILVA, SGT QBM MAX WILLIAM MENDES, SGT QBM BENIKS SILVA SOUSA E SGT QBM FRANCISCO JUNIOR PINHEIRO LUCIO, 30 (trinta) Diárias de Alimentação e 28 (vinte e oito) Diárias de pousada para cada, perfazendo um valor total de R\$ 17.661,67 (DEZESSETE MIL, SEISCENTOS E SESSENTA E UM REAIS E SETENTA E SETE CENTAVOS.) por terem se deslocado do município de C-PA para o município de Ourém-PA na região de integração do Rio Capim, com diária dentro do Estado do Pará, no dia 12 de Junho de 2025, a serviço da Coordenadoria Estadual de Defesa Civil.

Art. 2º - Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO MORAES NOGUEIRA - CEL QOBM

Coordenador Adjunto Estadual de Defesa Civil

Protocolo: 1219780

PORTARIA Nº.176/DIÁRIA/CEDEC, DE 07 DE JULHO DE 2025

O Coordenador Adjunto Estadual de Defesa Civil, no uso das atribuições que lhe são conferidas no art. 17º da lei 5.731 de 15 de dezembro de 1992. Considerando a PORTARIA nº 54, de 05 de fevereiro de 2024, publicada em

boletim geral nº 025 de 05 de fevereiro de 2024 - CBMPA; Considerando a PORTARIA nº 60, de 08 de fevereiro de 2024, publicada em DOE nº 35.712 de 14 de fevereiro de 2024; Considerando o Decreto nº 3.792, de 22 de março de 2024, publicado no Diário Oficial do Estado nº 35.757, de 25 de março de 2024 e seu anexo I, publicado no Diário Oficial do Estado nº 35.883, de 05 de julho de 2024; Considerando o Decreto Estadual nº4.025, de 01 julho de 2024, publicado no Diário Oficial do Estado nº 35.877, de 01 de julho de 2024;

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder aos militares: SGT QBM JÚLIO CÉSAR DA SILVA LIMA E SD QBM PRISCILLA JACOB ANDRADE, 01 (uma) Diária de Alimentação para cada, perfazendo um valor total de R\$ 278,63 (DUZENTOS E SETENTA E OITO REAIS E SESSENTA E TRÊS CENTAVOS.) por terem se deslocado do município de Paragominas-PA para o município de Dom Eliseu-PA na região de integração do Rio Capim, com diária dentro do Estado do Pará, no dia 13 de Junho de 2025, a serviço da Coordenadoria Estadual de Defesa Civil.

Art. 2º - Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO MORAES NOGUEIRA - CEL QOBM

Coordenador Adjunto Estadual de Defesa Civil

Protocolo: 1219832

PORTARIA Nº.175/DIÁRIA/CEDEC, DE 07 DE JULHO DE 2025

O Coordenador Adjunto Estadual de Defesa Civil, no uso das atribuições que lhe são conferidas no art. 17º da lei 5.731 de 15 de dezembro de 1992. Considerando a PORTARIA nº 54, de 05 de fevereiro de 2024, publicada em boletim geral nº 025 de 05 de fevereiro de 2024 - CBMPA; Considerando a PORTARIA nº 60, de 08 de fevereiro de 2024, publicada em DOE nº 35.712 de 14 de fevereiro de 2024; Considerando o Decreto nº 3.792, de 22 de março de 2024, publicado no Diário Oficial do Estado nº 35.757, de 25 de março de 2024 e seu anexo I, publicado no Diário Oficial do Estado nº 35.883, de 05 de julho de 2024; Considerando o Decreto Estadual nº4.025, de 01 julho de 2024, publicado no Diário Oficial do Estado nº 35.877, de 01 de julho de 2024;

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder aos militares: SGT QBM JANETE DOS SANTOS RABELO, SD QBM HITTALO DE SOUZA MOURA ARRAZ, TEN QOABM EDVALDO ALVES CARVALHO E CB QBM ÍTALO RÔMULO PESSOA SOUSA, 22 (vinte e duas) Diárias de Alimentação e 19 (dezenove) Diárias de Pousada para cada, perfazendo um valor total de R\$10.866,57 (DEZ MIL, OITOCENTOS E SESSENTA E SEIS REAIS E CINQUENTA E SETE CENTAVOS) por terem se deslocado do município de Marabá-PA para os municípios de Marabá, São Geraldo do Araguaia, Bom Jesus do Tocantins, São João do Araguaia Palestina do Pará e Itupiranga-PA na região de integração do Rio Capim, com diária dentro do Estado do Pará, no período de 04 de julho a 04 de agosto de Junho de 2025, a serviço da Coordenadoria Estadual de Defesa Civil.

Art. 2º - Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO MORAES NOGUEIRA - CEL QOBM

Coordenador Adjunto Estadual de Defesa Civil

Protocolo: 1219807

PORTARIA Nº 170/DIÁRIA/CEDEC, DE 01 DE JULHO DE 2025

O Coordenador Adjunto Estadual de Defesa Civil, no uso das atribuições que lhe são conferidas no art. 17º da lei 5.731 de 15 de dezembro de 1992. Considerando a PORTARIA nº 54, de 05 de fevereiro de 2024, publicada em boletim geral nº 025 de 05 de fevereiro de 2024 - CBMPA; Considerando a PORTARIA nº 60, de 08 de fevereiro de 2024, publicada em DOE nº 35.712 de 14 de fevereiro de 2024; Considerando o Decreto nº 3.792, de 22 de março de 2024, publicado no Diário Oficial do Estado nº 35.757, de 25 de março de 2024 e seu anexo I, publicado no Diário Oficial do Estado nº 35.883, de 05 de julho de 2024; Considerando o Decreto Estadual nº4.025, de 01 julho de 2024, publicado no Diário Oficial do Estado nº 35.877, de 01 de julho de 2024;

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder aos militares da Coordenadoria Estadual de Defesa Civil, 12 (doze) Diárias de Alimentação e 09 (nove) Diárias de Pousada para cada (1ª fase), perfazendo um valor total de R\$ 101.294,53 (CENTO E DOIS MIL, TRINTA E CINCO REAIS E SETENTA E SETE CENTAVOS)), por estarem se deslocando de Belém-PA para os municípios de Salinas-PA, Bragança-PA, Abaetetuba-PA e Barcarena-PA, Distrito de Mosqueiro, Outeiro e Cotijuba, nas Regiões de Integração do Guajará, Rio Caeté e Tocantins, Guamá e Guajará, com diárias dentro do Estado do Pará, no períodos de 04 a 21 de julho de 2025 (1ª Fase) a serviço da Coordenadoria Estadual de Defesa Civil.

OPERAÇÃO VERÃO CEDEC 2025 - 1º QUINZENA							
SUPERVISÃO							
CEL QOBM	MARCELO MORAES NOGUEIRA	1º	SUPERVISÃO	11	09	R\$ 164,72	R\$ 3.294,40
MAJ QOBM	MARCELO PINHEIRO DOS SANTOS	1º		12	9	R\$ 164,72	R\$ 3.459,12
SGT QBM	ISMAEL JUNIO PANTOJA DA SILVA	1º				R\$ 146,87	R\$ 3.084,27
REGIÃO DE INTEGRAÇÃO DO RIO CAETÉ						TOTAL	R\$ 9.837,79